

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº23/2025, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a Prestação de Contas referente ao Plano de Trabalho do ano de 2022, da Emenda Federal, executado pela entidade Projeto Arte com Vida - PACOVI.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

Considerando o Termo de Colaboração 02/2022 entre PACOVI e Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a resolução SEMAS/CMAS nº14/2025, de 29 de agosto de 2025, que aprovou a utilização do saldo e rendimentos financeiros, a serem aplicados conforme objeto da pactuação no ano de 2022 e plano de trabalho apresentado pelo Projeto Arte com Vida – PACOVI de Conceição da Barra – ES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse no valor de R\$9.064,47 (Nove mil, Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), visto que da execução do montante de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), a organização prestou contas e a mesma foi aprovada por este conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 11 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXAO
Data: 16/12/2025 09:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social